



Prefeitura Municipal de Bananal
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI N.º 123 DE 18 DE JUNHO DE 2001.

Dá a denominação de Rua “PIO DÉCIMO GUIMARÃES”, ao logradouro público que especifica.

WILTON NERI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.


Artigo 1º - passa a se denominar “Rua Pio Décimo Guimarães” o logradouro público que se inicia na Travessa Carlindo dos Santos Nogueira, na altura do n.º33, terminando na Praça Rubião Júnior.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 18 de junho de 2001.


WILTON NERI PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 18 de junho de 2001.


Regina Apda. Cheminand Fortes
Auxiliar de Administração